



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE**
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 07 / 04 / 22

1º Secretária(a)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

DE 04 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre autorização para o prefeito municipal de Itaitinga **PAULO CÉSAR FEITOSA ARRAIAS** licenciar-se do cargo de Prefeito, para tratar de interesses particulares.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAITINGA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 41 inciso VII do Regimento Interno e Art. 32 inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica autorizado o Prefeito Municipal de Itaitinga, **Dr. PAULO CÉSAR FEITOSA ARRAIAS**, a licenciar-se do cargo de Prefeito Municipal no período de 03 a 19 de junho do corrente ano, conforme preceitua o Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itaitinga/CE, 04 de abril de 2022.


JOSE CLENILDO NUNES DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereador **CLENILDO**


FRANCISDO DE ASSIS DA SILVA

1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereador **DEASSIS DO BARROÃO**


ANTONIO AURICELIO C. DE SOUSA

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereador **AURICELIO CAVALCANTE**


JOSE NETO MARQUES DE LIMA

1º Secretário da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereador **LEANDRO DO POPIA**


LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

2ª Secretária da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereadora **LUCIA QUEIROZ**



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 07 / 04 / 22

1º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022
DE 04 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre autorização para o prefeito municipal de Itaitinga **PAULO CÉSAR FEITOSA ARRAIAS** licenciar-se do cargo de Prefeito, para tratar de interesses particulares.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAITINGA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 41 inciso VII do Regimento Interno e Art. 32 inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica autorizado o Prefeito Municipal de Itaitinga, **Dr. PAULO CÉSAR FEITOSA ARRAIAS**, a licenciar-se do cargo de Prefeito Municipal no período de 03 a 19 de junho do corrente ano, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itaitinga/CE, 04 de abril de 2022.


JOSE CLENILDO NUNES DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga

Vereador **CLENILDO**


ANTONIO AURICELIO C. DE SOUSA

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga

Vereador **AURICELIO CAVALCANTE**


FRANCISDO DE ASSIS DA SILVA

1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga

Vereador **DEASSIS DO BARROÇÃO**


JOSE NETO MARQUES DE LIMA

1º Secretário da Câmara Municipal de Itaitinga

Vereador **LEANDRO DO POPIA**


LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

2ª Secretária da Câmara Municipal de Itaitinga

Vereadora **LUCIA QUEIROZ**